



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **301**/2025

---

**AUTORA: GORETTE CAVALCANTE**

---

**EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO BARROÇÃO 1 ATÉ AO BARROÇÃO 2.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 301 de 2025**

**Vereadora: MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a pavimentação da estrada do Barroço 1 até ao Barroço 2.*

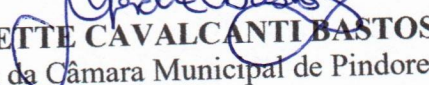
Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos a pavimentação da estrada do Barroço 1 até ao Barroço 2.*

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação da estrada que liga o Barroço 1 ao Barroço 2 é de extrema importância para garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores da região. A via é amplamente utilizada pela comunidade local, e o deslocamento diário dos moradores. A melhoria da estrada contribuirá para o desenvolvimento local, facilitando o acesso a serviços públicos e promovendo mais qualidade de vida para todos.

*Pindoretama/CE 07 de outubro de 2025.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.